



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 039

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>ADVOCACIA GERAL .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>	<b>0273</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>0274</b>

### ADVOCACIA GERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM TECNOLOGIA VRF.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 825/2019-29, tendo como Presidente o Sr. Laerte Gomes, neste ato representado pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme despacho de fls. 1467 do Processo Administrativo n. 825/2019-29, amparado na Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, e a AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua 22 de novembro, nº 466, Centro, CEP 76.900-095, Ji-Paraná/RO neste

ato representada por Antônio Fernando Leite, casado, empresário, brasileiro, portador do RG nº 568.103-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 390.656.262-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade como Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/ CPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições

### ONDE SE LÊ:

Pelo presente contrato, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76801-911, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada Contratante, do outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, com sede na Rua 22 de Novembro, nº 466, Centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 08.078.066/0001-66, neste ato representada por **Antônio Fernando Leite**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG nº 568.103-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 390.656.262-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade como Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/ CPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Av. Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**LEIA-SE:**

Pelo presente contrato, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76801-911, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada Contratante, do outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, com sede na Rua 22 de Novembro, nº 466, Centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 08.078.066/0001-66, neste ato representada por **Fabiane Barros da Silva**, advogada, inscrita na OAB Seccional Rondônia sob o nº 4890, portadora do RG nº 671959-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 661.400.802-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/CPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Na **CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

**ONDE SE LÊ:**

As despesas referentes ao objeto mencionado neste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **01.122.1020.2062.0000**, conforme **NC00159**, natureza da despesa n. 339030 e 339039, constante do Processo administrativo nº **825/2019-29**, e notas de empenho nºs. **2020NE00238** e **2020NE0239**.

**LEIA-SE:**

As despesas referentes ao objeto mencionado neste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **01.122.1020.2062.0000**, conforme **NC00159**, natureza da despesa n. 339030 e 339039, constante do Processo administrativo nº **825/2019-29**, e notas de empenho nºs. **2020NE00264** e **2020NE0239**.

Na **CLÁUSULA DÉCIMA.**

**ONDE SE LÊ:**

**Em atendimento ao Ato da Secretaria Geral nº 001/2020-SG/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO Nº 012, em 22 de janeiro de 2020, pág. 69**, O presente Contrato é precedido dos Empenhos Estimativos nos valores de **R\$ 208.660,36 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, e **R\$ 63.401,62 (sessenta e três mil,**

**quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos)** conforme respectivas notas de Empenho **2020NE00238**, e **2020NE0239** e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA.

**LEIA-SE:**

**Em atendimento ao Ato da Secretaria Geral nº 001/2020-SG/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO Nº 012, em 22 de janeiro de 2020, pág. 69**, O presente Contrato é precedido dos Empenhos Estimativos nos valores de **R\$ 208.660,36 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, e **R\$ 63.401,62 (sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos)** conforme respectivas notas de Empenho **2020NE00264**, e **2020NE0239** e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**DESPACHO Nº 029/2020/AG**

**Processo Administrativo nº \_825/2019-29\_**  
**Contrato nº 02/ALE/2020 – AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.**

Conforme Despacho nº.7, de 18/02/2020 (fls. 1464) dos autos em epígrafe consta solicitação do Secretário Geral desta Assembleia Legislativa para que seja realizada a retificação do **Contrato nº 02/2020**, em razão da correção do detalhamento da Nota de Empenho nº **2020NE00238**, tendo a mesma sido anulada conforme nota de empenho **2020NE00263**, de 17/02/2020, e posteriormente emitida a Nota de Empenho **2020NE00264** na data de 17/02/2020.

Informo ainda, que após a elaboração do Contrato fora juntada cópia de Procuração do representante titular da empresa supracitada, Sr. Antônio Fernando Leite, dando amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça para fins licitatórios à Sr. <sup>a</sup> Fabiane Barros da Silva, advogada, inscrita na OAB/RO nº 4890 (fls. 1465/1466), para que conste seu nome como representante da Contratada no Contrato nº 02/2020.

Desse modo, segue em anexo duas vias do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2020 para as devidas assinaturas.

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2020.

**Maria Luciana Alves da Silva**  
Consultora Jurídica – ALE/RO

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**ATO Nº P/028/2020-P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,** no uso das atribuições e nos termos do Art. 33 da LC nº 1056/2020, publicado no Diário Oficial nº 38, de 28 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o código da remuneração do Cargo em Comissão do servidor **ARILDO LOPES DA SILVA**, Secretário Geral, matrícula 200165453, para o código DAS-01, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 5 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**

Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146,  
DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Mendes da Silva.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RAIMUNDO MENDES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**

Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147,  
DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Pastor Guilherme Gervasio da Silva.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Pastor **GUILHERME GERVASIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a obra de Deus e ao serviço social no Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**

Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.148,  
DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Pastor Marcos Antônio Alves de Gois.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Pastor **MARCOS ANTÔNIO ALVES DE GOIS**, pelos relevantes serviços prestados a obra de Deus e ao serviço social no Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**

Presidente – ALE/RO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº0092/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**JORGE GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciário, código DAS-05, na Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 02 de março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO

**ATO Nº0095/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**DIEGO DA SILVA QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-24, no Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 02 de março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO

**ATO Nº0096/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**RICARDO JOSE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, no Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 02 de março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO

**ATO Nº0123/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R,**

A composição da Comissão de Trabalho Temporário de Avaliação de Bens Moveis, instituída pelo Ato nº 0360/2020-SRH/P/ALE, Publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 032 de 20/02/2020, a contar de 02 de março de 2020.

**Presidente:** EDSON SANTANA SOARES  
**Membros:** EUNILSON COSTA FREITAS  
OSVALDO NUNES NETO ZILSKE  
ESTEVAM ALVES BARBOSA  
JOSE MIRANDA PEREIRA FILHO

Porto Velho, 04 de março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO

**ATO Nº0124/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R,**

A composição da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, instituída pelo Ato nº 1245/2019-SRH/P/ALE, Publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 032 de 25/02/2019, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

**Presidente:** ESTEVAM ALVES BARBOSA  
**Membros:** PAULA DA SILVA FERREIRA  
MARCIA COELHO DE MELO  
**Suplentes:** WESLEY NUNES FERREIRA  
ELIANA DE ANDRADE FERREIRA

Porto Velho, 04 de março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO

\*repblicado por incorreções\*  
**ATO Nº0061/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**R E T I F I C A R**

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, Superintendente de Recursos Humanos, matrícula nº 200166016, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO